

1. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS	UF: SC
CNPJ: 78.486.198/0001-52	EXERCÍCIO: 2022

A execução do programa de Alimentação Escolar é efetuada pela Prefeitura Municipal de Tunápolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. As ações inerentes a Alimentação Escolar são coordenadas pela Secretaria Municipal, sendo as atribuições desenvolvidas por servidores públicos municipais, que atuam para atender o que segue: elaboração do cardápio; requisição/solicitação para aquisição dos gêneros alimentícios junto ao setor de compras do município, para elaboração do edital de licitação; distribuição/entrega das mercadorias; conferência e controle de estoque; acompanhamento da qualidade das refeições distribuídas e demais funções.

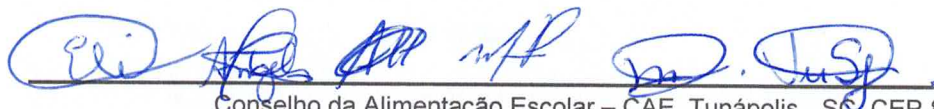
2. PARECER

O presente Parecer Conclusivo apresenta de forma sucinta, as informações sobre a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para aplicação na Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos da rede básica de ensino.

Os conselheiros que participam da elaboração do presente parecer, foram nomeados pela Portaria Municipal sob o numero 5.708/2021 de 13 de Julho de 2021

2.1 Forma de Gestão

No exercício em análise, a Entidade Executora executou o programa da alimentação escolar de forma Centralizada, efetuando a aquisição, distribuição dos



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

2

alimentos para as escolas, bem como, preparo das refeições. Destaca-se, que a forma de gestão adotada é a mais adequada para a realidade local.

2.2 Execução Compartilhada de Recursos Financeiros

Através das informações/relatórios apresentados junto ao Relatório Anual de Gestão do PNAE, identifica-se que a Entidade Executora investiu o montante de R\$53.589,66 (R\$51.088,00 recebidos no ano de 2022 e R4 2.267,48 saldo do exercício anterior) de recursos do PNAE para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar, que foram adquiridos através de processos licitatórios. Além desse valor, foram aplicados recursos próprios para o pagamento de outras despesas diversas e folha de pagamentos de servidoras/merendeiras que são responsáveis pela elaboração/preparo das refeições distribuídas aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.3 Aplicação dos Recursos Financeiros

Em relação aos recursos transferidos pelo FNDE para aplicação no Programa da Alimentação Escolar correspondente a R\$ 53.589,66, foram utilizados integralmente para aquisições de gêneros alimentícios.

Classificando-os por clientela, temos a situação que segue:

Pré-Escola	Fundamental	Creche	Total (R\$)
13.567,52	15.943,15	24.078,99	
TOTAL			53.589,66

E ainda, segue a composição dos saldos bancários:

Saldo bancário	Pré escola	Fundamental	Creche	Total (R\$)
Saldo anterior	0	369,18	1.898,30	2.267,48
(+) receitas	10.600,00	16.968,18	23.754,00	51.322,18
(-)despesas	13.567,52	15.943,15	24.078,99	53.589,66
Saldo atual				0

--	--	--	--	--

2.4 Processo de Aquisição dos Gêneros Alimentícios

Através das informações apresentadas pela Entidade Executora percebe-se que todas as aquisições para Alimentação Escolar são precedidas de procedimentos licitatórios, conforme estabelece a legislação aplicada à Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/junho/1993 – Licitação Pública e Contratos Administrativos; e, Lei nº 10.520 de 17/julho/2002 – Instituiu a modalidade denominada Pregão).

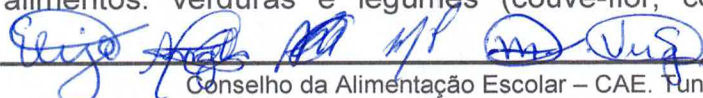
Destaca-se que no exercício em análise, foram realizados 03 certames licitatórios. Foram 02 processos na modalidade de Pregão eletrônico; e, 01 processos de Chamada Pública, que visava à aquisição diretamente da Agricultura Familiar, atendendo os preceitos constantes no *caput* do art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Na elaboração dos processos licitatórios, a Entidade Executora busca atender a legislação vigente, bem como, utilizar os recursos financeiros disponíveis. Normalmente, os processos visam aquisição trimestral/quadrimestral de gêneros alimentícios, incluindo-se todas as clientelas num único processo, utilizando-se parcialmente de recursos vinculados (PNAE) e recursos próprios (contrapartida) em cada um dos certames, conforme as disponibilidades financeiras.

2.5 Agricultura Familiar

No exercício em análise, a Entidade Executora efetuou aquisições da Agricultura Familiar no valor total de R\$ 47.710,82, correspondendo a 89,03% sobre o total de recursos recebidos do PNAE no exercício de 2022 atendendo o que prevê o art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Houve aquisições dos gêneros alimentícios em diversas propriedades do município, conforme interessados credenciados e habilitados na chamada pública, como também, a participação de uma cooperativa. Foram adquiridos os seguintes alimentos: verduras e legumes (couve-flor, cenoura, repolho, tomate, brócolis,



espinafre, temperos verdes, beterraba e alface); ovos de galinha, frutas (morango, laranja, bergamota) e produtos oriundos de cooperativas familiares (Bolacha, suco, feijão, farinha de milho, carne bovina, carne suína, carne de frango).

2.6 Regularização na Distribuição

As informações inerentes a regularização na distribuição da merenda escolar são obtidas através das guias de distribuição de alimentos apresentadas pela Entidade Executora em seu relatório anual da gestão do PNAE. Além disso, as informações são condizentes com as observações feitas através do acompanhamento e controle social efetuado pelos membros do CAE.

O processo de distribuição dos gêneros alimentícios da alimentação escolar se dá, inicialmente, através da formulação de "Pedido", contendo os ingredientes (gêneros alimentícios) necessários para a confecção da alimentação escolar. Esses pedidos são remetidos à servidora responsável pela merenda escolar lotada na Secretaria Municipal da Educação.

De posse desses formulários de pedido, os gêneros alimentícios são quantificados visando à elaboração da requisição de compras, que será encaminhada para o Setor de Compras, que providenciará o procedimento licitatório de aquisição.

Decorridos e conclusos os procedimentos legais de licitação, a servidora responsável efetuará a solicitação/requisição dos gêneros alimentícios junto às empresas vencedoras do certame, informando às datas que serão efetuadas a retirada das mercadorias. Ressalta-se que essas aquisições atendem o quantitativo de cada uma das unidades escolares, de acordo com pedido inicialmente entregue.

A entrega dos gêneros alimentícios nas unidades escolares é efetuada por servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, destacando-se que a secretaria possui veículo próprio para essa finalidade. Importa destacar, que no momento da entrega dos gêneros alimentícios nas unidades escolares, os responsáveis pelo recebimento conferem as quantidades e a qualidade dos produtos.

Pelas informações apresentadas, bem como, pelo acompanhamento feito por este Conselho da Alimentação Escolar, nota-se que as quantidades de gêneros alimentícios entregues nas escolas estão de acordo com a demanda existente, atendendo todos os alunos da rede básica de ensino. Porém, nota-se uma carência na variedade do cardápio, em virtude da falta de produção da agricultura familiar.

Todos os documentos relacionados aos procedimentos adotados foram colocados à disposição do Conselho da Alimentação Escolar, para acompanhamento e controle. Além disso, os conselheiros têm a liberdade de acompanhar todas as etapas inerentes ao processo de aquisição e entrega dos gêneros alimentícios que compõem a Alimentação Escolar.

2.7 Características do Cardápio

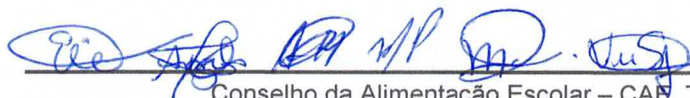
A nutricionista responsável pelo planejamento e elaboração do cardápio escolar é a funcionária da Entidade Executora, Camila Hawryszko Rosar, sendo ela responsável por elaborar o cardápio, avaliar a qualidade dos gêneros alimentícios, a compra e distribuição e também acompanhamento do preparo das refeições nas escolas.

Ressalta-se que o cardápio é o mesmo para todas as faixas etárias, diferenciando-se apenas na quantia distribuída, uma vez que cada faixa etária tem necessidades nutricionais diferentes, nas escolas de Educação infantil e séries iniciais, já na creche são oferecidas 4 refeições diárias e na escola em tempo integral 3 refeições. Ainda se respeita os hábitos alimentares regionais e locais, sendo oferecidos alimentos que compõem o hábito alimentar da clientela.

Nota-se que existe grande incentivo para o consumo de frutas e verduras.

2.8 Qualidade da Alimentação Oferecida

Com o acompanhamento das atividades inerentes a Alimentação Escolar, observou-se que o preparo da alimentação escolar é feito no dia e turno específico



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

6

(matutino/vespertino) em que a mesma será distribuída. A preparação segue normas de higiene e saúde. O preparo dessas refeições é de acordo com cardápio pré-estabelecido.

A oferta da alimentação escolar é de acordo com as necessidades nutricionais diárias de cada faixa etária. Em todas as escolas o aluno é servido de todos os alimentos que compõem o cardápio do dia, incentivando o aluno a experimentar os mais variados alimentos. Sempre se orienta ao aluno que experimente a alimentação escolar oferecida para que assim num futuro próximo ele incorpore novos hábitos saudáveis de alimentação.

O cardápio segue normalmente as mesmas características, porém em datas comemorativas são feitas alterações, incluindo alimento com características da data comemorativa, como por exemplo para semana da festa junina são servidos pipoca, amendoim, rapadura entre outros.

Percebeu-se ainda que o cardápio compõem alguns alimentos na forma integral, como pão, sanduiche, bolo e estes tiveram boa aceitabilidade.

Os produtos não perecíveis são adquiridos mensalmente ou conforme necessidade, e, os produtos perecíveis, são adquiridos semanalmente. Destaca-se que os produtos não perecíveis e os perecíveis que não necessitam de refrigeração são acondicionados em caixas para transporte de alimentos, devidamente higienizadas. Os alimentos perecíveis que necessitam ser mantidos sob refrigeração são acondicionados em caixas térmicas devidamente higienizados.

O armazenamento dos produtos não perecíveis é feito em local seco, fresco, limpo e arejado, livre de insetos e roedores, em despensas ou armários anexos ao local de preparo ou separados conforme espaço físico da escola. Os alimentos perecíveis como frutas e verduras são armazenados em geladeira ou bacias, conforme sua durabilidade, o tempo que levam para serem usados ou sua distribuição. Leite e iogurte são armazenados em geladeira até o momento de distribuição nas suas embalagens de origem. As carnes são mantidas em freezer, quando forem ser usadas são retiradas do freezer previamente e colocadas em geladeira para o descongelamento. Sanduíches, pães e cucas são adquiridos e entregues no dia previsto para o consumo.

2.9 Adesão dos Alunos à Oferta das Refeições

A grande maioria dos alunos consomem as refeições oferecidas na escola, No ano de 2021 foi feito um testes de aceitabilidade devido a inclusão de uma preparação nova no cardápio, que foi bem aceito pelos alunos.

2.10 Avaliação antropométrica

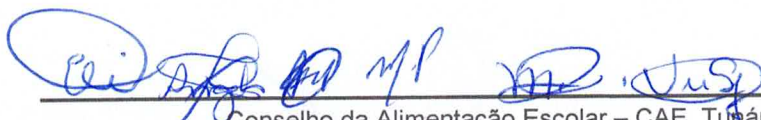
Através das informações apresentadas no relatório anual de gestão dos recursos do PNAE apresentado pela Entidade Executora, observa-se que ocorreram avaliações nutricionais dos alunos da rede pública do município. Esses diagnósticos foram realizados em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Nesta avaliação foram verificados peso, estatura, acuidade visual, saúde bucal, e pressão arterial.

Depois de efetuada a coleta de dados efetuou-se a chamada nutricional dos alunos que estão com problemas de peso incompatível com idade, a responsabilidade de procurar o profissional indicado é dos pais ou responsáveis que alertados através de palestras, para estarem cientes sobre os riscos da obesidade infantil.

Os pais ou responsáveis levam o aluno até o PSF para atendimento individual com nutricionista e outros profissionais da área de saúde caso haja necessidade, a partir disso as secretarias discutem possíveis mudanças em casos específicos.

Além do trabalho citado acima, efetua-se visitas as escolas para conversas informais com os alunos a respeito da alimentação, abordando a merenda escolar, bem como, o consumo de alimentos em casa.

2.10.1 Avaliação nutricional



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

8

Devido ao grande índice de alunos acima do peso, foram necessárias algumas estratégias de educação nutricional, como também alterações no cardápio, diminuindo repetições, como também, a retirada total de alimentos com açúcar para os menores de 3 anos, conforme legislação.

2.11 Atribuições do CAE

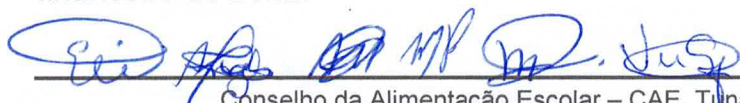
O presente Conselho de Alimentação Escolar recebeu o Relatório Anual da Gestão dos Recursos do PNAE emitido pela Entidade Executora Prefeitura Municipal de Tunápolis, responsável pela gestão dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino – FNDE para utilização na aquisição de gêneros alimentícios utilizados na confecção da Alimentação Escolar dos alunos da rede de ensino existente no município.

Através das informações apresentadas, cabe a este Conselho informar que os recursos foram adequadamente aplicados, seguindo rigorosamente os ditames prescritos nas normas regulamentadoras. Vale ainda destacar a oportunidade de participação efetiva nos processos que visam a para aplicação dos recursos, em todas as suas etapas (planejamento, aquisição através de processos licitatórios, entrega dos gêneros alimentícios, preparo das refeições, aceitação dos cardápios preparados e outras).

Ressalte-se que a Entidade Executora proporciona a estrutura necessária para o desenvolvimento das atribuições do CAE, bem como, disponibiliza as informações imprescindíveis para o adequado acompanhamento e controle sobre a aplicação dos recursos.

Destarte as informações constantes neste Parecer, conclui-se a correta aplicação dos recursos do PNAE, atendendo às necessidades da população escolar em relação à Alimentação Escolar.

Essas foram às principais considerações para constar no Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar sobre os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente aos recursos recebidos no exercício financeiro de 2022.



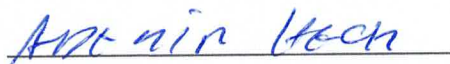
Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000

Fone: 0xx 49 3632 1122 – site município: www.tunapolis.sc.gov.br

3. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

APROVADO

REPROVADO



Ademir Heck



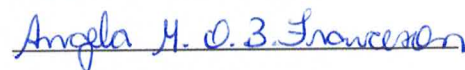
Elizabete Berwanger



Maria Fernanda Hierro Rodriguez



Viviane Steffen Juchem



Angela Borges Francescon

4. AUTENTICAÇÃO DO CAE

Tunápolis – SC, 13 de fevereiro de 2023.



Assinatura do Presidente do CAE

Marciane Rohden Toillier